

NOTA DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
PELA APROVAÇÃO DO PLC 137

Quem precisa da Defensoria Pública sabe de sua importância, utilidade e eficácia. [Aproximadamente](#) 80% dos brasileiros e brasileiras precisam desta instituição da igualdade em condições reais de defender – judicial e extrajudicialmente - a pessoa em condição de vulnerabilidade e contribuir para uma sociedade em paz,.

Para tanto é que temos o PLC 137 (proposto pela Presidência da República, aprovado na Câmara dos Deputados e em votação no Senado Federal) que busca organizar e estruturar a Defensoria Pública, dotando-lhe de ferramentas hábeis a realizar-se ativa e democraticamente, estando verdadeiramente próxima de sua razão de existir, as pessoas em condição de vulnerabilidade neste país.

Para tanto é que, entre outros aspectos, o PLC 137 prevê: a) criação da ouvidoria externa e dos direitos dos assistidos; b) modernização da gestão e democratização do Conselho Superior; c) regulamentação da autonomia administrativa, orçamentária e da legitimação coletiva; d) adequação das funções institucionais e das atribuições dos defensores às necessidades das pessoas em condição de vulnerabilidade; e) planejamento dos trabalhos em diálogo com a sociedade civil; f) atuação descentralizada e com apoio interdisciplinar.

Precisamos da aprovação do PLC 137!!!